



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Lei nº 2.191 de 28 de dezembro de 2015.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Bofete a firmar convênio com o CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda, mantenedor do Centro Universitário Internacional - UNINTER”.**

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda, mantenedor do Centro Universitário Internacional - UNINTER, com o objetivo de conjugar esforços, visando a especialização profissional de servidores públicos municipais e dependentes legais dos servidores.

**Art. 2º.** O convênio autorizado por esta lei não onerará os cofres públicos municipais.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**

